

Mudanças publicadas no Diário Oficial da União entraram em vigor dia 29 de outubro

A íntegra do Regulamento aprovado está disponível no site, em "Planos/Plano II". Caso prefira, clique aqui para acessá-lo.

No dia 29 de outubro a Previc publicou no Diário Oficial da União a aprovação das alterações no Regulamento do Plano II. A partir desta data as melhorias aplicadas ao plano já estão em vigor.

DESTACAMOS A SEGUIR AS PRINCIPAIS MUDANÇAS APROVADAS:

- | O percentual de contribuição básica, que incide sobre a parcela que exceder a 10 (dez) Unidades de Referência BRF – URB, poderá ser alterado a qualquer momento, e não mais somente uma vez ao ano.
- | A contribuição suplementar poderá ser feita também via boleto bancário e não somente por folha de pagamento.
- | Os participantes com mais de 61 anos de idade poderão continuar contribuindo para o Plano.
- | Os participantes autopatrocinados podem optar por suspender temporariamente as contribuições previdenciárias ao plano ou ainda optar por reduzir em 50% o seu valor.
- | O vencimento dos boletos para o recolhimento das contribuições dos participantes autopatrocinados será antecipado para o 5º dia útil do mês subsequente ao mês de competência e não mais no dia 15 de cada mês.

A íntegra do Regulamento aprovado está disponível no site, em "Planos/Plano II". Caso prefira, [clique aqui para acessá-lo](#).

Fonte: BRF Previdência, em 12.11.2018.